Decreto nº 6/64.

O Prefeito municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná usando de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado nº 399/64;-

Resolve:

dispensar, a pedido, Eulélio Moura, das funções de Escriturário. Padrão - 2-1, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura municipal de Campo Mourão, em 6 de maio de 1964.-

a) Nilton Luiz Pereira
Prefeito municipal.